



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 104/2006

Boa Vista-RR, 17 de março de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000058/2006-67,

RESOLVE:

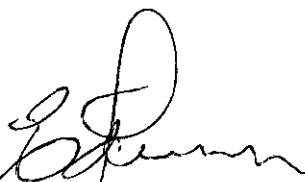
I – Alterar a pedido o regime de trabalho do servidor **JABERSON LUIZ LEITÃO COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nivel “02”, Mat. SIAPE 0713503, do quadro permanente deste CEFET-RR, passando do regime de 40 (quarenta) horas, para 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 17 de março de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral